

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 01

SETOR DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo destinado a demanda operacional das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0046/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0046/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO – 04 122 1002 2003 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas – 12 361 0003 1010 Aquisição de Veículos destinados a secretaria de educação – 12 361 0003 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO – QSE – 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – 10 301 0004 1017 Adquirir veículo para secretaria de saúde – 20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO – 4490.52 99EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA 11975218000125001 – EMENDA 202542700008 DE EFRAIM FILHO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00010/2026 - 23.01.26 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 440.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Aquisição de veículo destinado a demanda operacional das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 440.000,00.

Riachão do Poço - PB, 23 de Janeiro de 2026
MARCELO FERREIRA DE LIMA - Prefeito